



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 97/1984

TRANSFORMA CARGOS DO  
QUADRO II – PODER  
LEGISLATIVO, SEM AUMENTO DE  
DESPESAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, com fundamento no **art. 103, inciso IV** da **Resolução nº 26**, de 22.11.72 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Ficam extintos no Quadro II – Poder Legislativo 32 (trinta e dois) cargos, constantes do Quadro Demonstrativo – Parte A, desta Resolução, vagos em decorrência da ascensão funcional.

**Art. 2º** – Ficam incluídos no Quadro II – Poder Legislativo 10 (dez) cargos, constantes do Quadro Demonstrativo – Parte B, desta Resolução.

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes das alterações deste artigo ficam deduzidas das extinções previstas no **art. 1º**, na forma do Quadro Demonstrativo anexo.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,  
EM FORTALEZA, AOS 05 DE JULHO DE 1984.**

**AQUILES PERES MOTA – PRESIDENTE**  
**JOÃO VIANA – 1º VICE-PRESIDENTE**  
**FONSECA COELHO – 1º SECRETÁRIO**  
**ORZETE FERREIRA GOMES – 4º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 16/07/1984